



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1983

IPIRANGA, 16 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 1



BLL COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 Processo Adm: Nº 02/2024

Objeto: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de medicamentos, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.906,25 (quinze mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos); JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41103222000117) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R\$ 15.906,25 (quinze mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IPIRANGA (PR), segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ

AUTORIDADE COMPETENTE

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

LOTES MAL SUCEDIDOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Processo Administrativo Nº 02/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 10/01/2024 08:21:42

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Sachê	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 0,90
Descrição: Sais para Reidratação Oral (Cloreto de Sódio 3,5 g + Cloreto de Potássio 1,5 g + Citrato de Sódio 2,9 g + Glicose 20 g), pó para solução oral, sachê de quantidade mínima 27g cada. BR0268390.			
LOTE 13	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 800	Val.Ref.: 9,90
Descrição: Óxido De Zinco - Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D. Dosagem: 150mg + 5.000ui + 900ui /G. Apresentação: Pomada.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2024
PROCESSO 5/2024

OBJETO: Serviços de revisão de garantia com fornecimento de materiais, destinados ao veículo PEUGEOT, placa BEZ8176, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 3.327,43 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

FORNECEDOR: PROVENCE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 07.681.092/0001-61

ENDEREÇO: AV ERNESTO VILELA, 1818 - NOVA RÚSSIA, CEP: 84070-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 15 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 15 de janeiro de 2024.

Ipiranga PR., 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão de garantia 60.000 km do veículo Renault Kwid placa RHUJ87, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.083,11 (um mil e oitenta e três reais e onze centavos).

FORNECEDOR: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

CNPJ: 01304124001529

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 3010, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0800110301001120253390300000

0800110301001120253390390000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 15 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 15 de janeiro de 2024.

Ipiranga PR., 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1983

IPIRANGA, 16 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 264/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 311/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA ALUGUEL DE BAIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para aluguel de baias, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 114/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 21 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 21/08/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 224/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ESTUDOS DE TRÁFEGO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E PROJETOS CONCEITUAIS E BÁSICOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº. 172/2023 CELEBRADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

O objeto do presente termo aditivo de dilatação de prazo para prestação de serviços de engenharia de tráfego para elaboração de Projeto de Sinalização Viária, Estudos de Tráfego Serviços técnicos especializados e projetos conceituais e básicos, em atendimento ao Convênio nº. 172/2023 celebrado junto ao Departamento de Trânsito do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Tomada de Preços acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 24 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 27/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 15 de janeiro de 2024.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal
(Contratante)

SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 347/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 297/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS: TESOURARIA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS, OBRAS E CONVÊNIOS, COMPREENDENDO A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO MUNICIPAL, COM PARAMETRIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA FAZENDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo de vigência para prestação de serviços de treinamentos e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas administrativas: tesouraria, contabilidade, tributação, licitação e contratos, obras e convênios, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, em atendimento à Secretaria da Fazenda, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 92/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução até a data de 28/01/2025 (vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/07/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
Jessica Fernanda Crepaldi Alves
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 347/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 297/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS: TESOURARIA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS, OBRAS E CONVÊNIOS, COMPREENDENDO A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO MUNICIPAL, COM PARAMETRIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA FAZENDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: acréscimo de valor para prestação de serviços de treinamentos e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas administrativas: tesouraria, contabilidade, tributação, licitação e contratos, obras e convênios, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, em atendimento à Secretaria da Fazenda, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 92/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 42.642,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de empresa para treinamentos e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas administrativas: tesouraria, contabilidade, tributação, licitação e contratos, obras e convênios, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às necessidades do município.	MES	12	3.553,50	42.642,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0004.2006-24-3.3.90.39.00.00.01000
3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 28/07/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
Jessica Fernanda Crepaldi Alves
Contratada

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1983

IPIRANGA, 16 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 3

PORTARIA Nº 012
De 15 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA GALVÃO, portador da CIRG 7.930.985-0PR, CPF nº 043.059.209-48, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 15/01/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga
Lei Municipal n 2503 de 24 de outubro de 2017

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, na forma do anexo da presente Resolução.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2896 de 11 de dezembro de 2023, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo a presente Resolução, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Ipiranga, 15 de janeiro de 2024.

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Diretor Presidente
Portaria nº 388/2017

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

Lei Municipal n 2503 de 24 de outubro de 2017

ANEXOS AO INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024

1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

		PROGRAMAÇÃO												
Fonte de Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
040	Regime Próprio de Previdência Social	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	1.267.441,47	8.240.300,00
551	Compensação entre regimes previdenciários	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	226.000,00	440.000,00
Totais		643.896,23	643.896,23	643.896,23	733.896,23	645.896,23	645.896,23	645.896,23	645.896,23	645.896,23	645.896,23	645.896,23	1.493.441,47	8.680.300,00

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

		PROGRAMAÇÃO												
Fonte de Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1100	Recursos Livres Descentralizados	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	49.000,00	500.000,00
040	Regime Próprio de Previdência Social	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	633.896,23	1.267.441,47	8.240.300,00
551	Compensação entre regimes previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
Totais		674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	674.896,23	1.756.441,47	9.180.300,00

3. RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

		PROGRAMAÇÃO						
Fonte de Recurso		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
040	Regime Próprio de Previdência Social	1.287.792,46	1.377.792,46	1.291.792,46	1.291.792,46	1.291.792,46	2.139.337,70	8.680.300,00

LUÍS FABIANO CANTERI
Diretor Administrativo Financeiro
Contador
Portaria nº 398/2017

CNPJ: 29.163.172/0001-68

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500